



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr.
EZEQUIEL TAVARES,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO Nº 065/2022:

Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, solicitam a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal determine a secretaria competente para que o saldo remanescente de valores depositados na Conta do Convênio Duodécimo do Legislativo, no montante aproximado de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) seja integralmente resgatado pelo Executivo a fim de que seja utilizada na área onde há mais necessidade de recursos para o atendimento da população.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Sala de sessões, 27 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

EZEQUIEL TAVARES

Vereador – PSB

ANTONIO LOVATTO POSSEBON

Vereador – PSB

ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI

Vereadora – PP

GILSEMAR HONNEF

Vereador – PTB

OLAVO DA ROSA

Vereador – PT

DÉBORA BUSATTO

Vereadora – PP

EDINEI ISRAEL DA SILVA

Vereador – PSDB

ALMERI IVO PRIBE

Vereador – PT

CLAUDIOMIRO SEVERO

Vereador – PTB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**
